



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 026, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1545/2017, datada de 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, e o regramento contido no artigo 105 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.004664/2016 e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os membros abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades atribuídas ao discente Felipe Dayan Cunha Lobato, matrícula nº 21550226, do Curso: FT01 – Engenharia Civil - Diurno, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.004664/2016.

Presidente:

MATEUS MENDES VALÉRIO – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2178765

Membros:

RICARDO ERNESTO CADENA VALDÉS – Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: 1758274

LUIZA KESY CARVALHO ARIRAMA – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 1659417

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID LOPES NETO

Pró-Reitor